



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

2º Secretário: Vereador ALDEMIR DIDONÉ

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Segunda sessão extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ALDEMIR DIDONÉ – AVANTE; DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB e ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS.** O presidente convidou todos os nobres vereadores a se colocarem em pé para fazerem um minuto de silêncio, pela perda do doutor Levi Raimundo, o qual foi vereador e presidente desta Casa. (Faz-se um minuto de silencio). A presente Sessão foi convocada extraordinariamente conforme ofício do Prefeito nº 15/01/2021 de 22 de janeiro de 2021. Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª Sessão Solene e a ata da 1ª sessão extraordinária, ambas realizada dia 1º de Janeiro de 2021, onde foram aprovadas por unanimidade e registrou a presença do nobre vereador Roberto Carlos Gaino por vídeo conferência. De acordo com o Regimento Interno Passamos a **ORDEM DO DIA. 1ª Secretária. OF.GP. nº 15/01/2021 de 22 de janeiro de 2021.** Exmo Senhor Rafael Lopes Garcia. DD. Presidente, da Câmara Municipal de Chavantes/SP. Senhor Presidente. Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para em conformidade com o artigo 68, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, convocar a Câmara Municipal para uma sessão extraordinária em regime de urgência especial, a ser realizada no dia 25 do corrente (segunda feira) com início às 19 horas, para votação dos projetos de leis abaixo relacionados: **Projeto de lei – dispõe sobre a transferência de recursos financeiros decorrentes de Emendas Parlamentares para a Santa Casa de Misericórdia, para ser aplicado na ampliação da prestação de serviços, no valor de R\$ 1.550.000,00; Projeto de Lei – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação parcial ou total de outras dotações orçamentária, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 350.000,00, para construção de poço artesiano; Projeto de Lei – dispõe sobre a reabertura do programa 1.015. Convenio FDE 01082/2012 Creche Bairro Centro e abre um credito suplementar especial com recursos transferidos pelo FDE, no valor de R\$146.665,85; Projeto de Lei – dispõe sobre a reabertura do Programa 2.109. P.S.B. para Ações de Combate ao COVID 19, e abre um credito especial com recursos remanescentes do referido programa no valor de R\$ 29.081,00. Ressalto a importância dos referidos projetos visto que se trata de repasse de recurso financeiro à Santa Casa de Misericórdia, perfuração de novo poço artesiano, recursos financeiros para**



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ações de combate ao Covid-19 e recurso para finalização da obra construção da Creche Bairro Centro, cuja tramitação requer urgência. Assim expostos os motivos que nos levam a apresentar os referidos projetos, para os quais solicitamos a atenção dos senhores Vereadores para a urgência necessária. Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração. Marcio Burguinha de Jesus do Rego – Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 01/2021** - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares para Santa Casa de Misericórdia, para ser aplicado na ampliação da prestação de serviços, no valor de R\$ 1.550.000,00, encaminhado através do Of.GP. nº 16/01/2021 de 22 de janeiro de 2021. **Projeto de Lei nº 02/2021** – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, para perfuração de poço artesiano, no valor de R\$ 350.000,00, encaminhado através do OF.GP nº 17/01/2021 de 22 de janeiro de 2021. **Projeto de lei nº 03/2021** – dispõe sobre a reabertura do Programa 2.109 P.S.B. para ações de combate ao COVID 19, e abre um credito especial com recursos remanescentes do referido programa no valor de R\$ 29.081,00, encaminhado através do OF.GP. nº 19/01/2021 de 22 de janeiro de 2021. **Projeto de Lei nº 04/2021** – dispõe sobre a reabertura do programa 1.015 convenio FDE 01082/2012 para finalização da obra Creche Bairro Centro e abre um crédito suplementar especial com recursos transferidos pelo FDE, no valor de R\$ 146.665,85, encaminhado através do OF.GP. nº 19/01/2021 de 22 de janeiro de 2021. **Presidente.** Não havendo mais matérias, suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para que as comissões competentes deem seus pareceres aos projetos..... Decorrido o intervalo concedidos as Comissões, reiniciamos os trabalhos da presente sessão. **Projeto de Lei nº 01/2021** – dispõe sobre a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares para Santa Casa de Misericórdia, para ser aplicado na ampliação da prestação de serviços, no valor de R\$ 1.550.000,00, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2021. **Projeto de Lei nº 02/2021** – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, para perfuração de poço artesiano, no valor de R\$ 350.000,00, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2021. **Projeto de lei nº 03/2021** – dispõe sobre a reabertura do Programa 2.109 P.S.B. para ações de combate ao COVID 19, e abre um credito especial com recursos remanescentes do referido programa no valor de R\$ 29.081,00, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2021. **Projeto de Lei nº 04/2021** – dispõe sobre a reabertura do programa 1.015 convenio FDE 01082/2012 para finalização da obra Creche Bairro Centro e abre um crédito suplementar especial com recursos transferidos pelo FDE, no valor de R\$ 146.665,85, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2021. **Presidente.** Nada mais havendo a tratar, Convoco os senhores Vereadores para



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

uma sessão ordinária a realizar-se dia 1º de fevereiro de 2021, às 19 horas, no recinto da Câmara Municipal de Chavantes, para tratarmos dos assuntos em pauta. Dou por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....



RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente



MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária



ALDEMIR DIDONÉ
2º Secretário